

## ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 104/2019 - CCJR

Em, 26 de agosto de 2019

À Diretoria Legislativa Att: Sr. Jardison James Silva

Assunto: Projeto de Lei nº 035/2019 - ARQUIVAMENTO.

Senhor Diretor,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, encaminho a via original do PL nº 035/2019, de iniciativa do Poder Legislativo, que institui a contratação de Jovem Aprendiz nas empresas prestadoras de serviços à Prefeitura de Parauapebas, acompanhado de 2 (duas) vias do parecer 056/2019, para ARQUIVAMENTO.

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa Agente Técnico Legislativo

Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício